



**PORTARIA Nº 511/2023**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Médica, conforme o requerimento da Sra. **ELIETE PEREIRA DA SILVA**, servidora deste município, matrícula nº 18554, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportos na função de Professora na Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO  
PERNAMBUCO, EM 25 DE AGOSTO DE 2023.**

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

